SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002758-95.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda
Executado: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO CARLOS LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro ao executado o levantamento do saldo remanescente dos depósitos de fls.115 e 125, antes porém, determino ao Cartório recolher as custas finais devidas pelo executado no valor de R\$ 100,70, expedindo as guias de levantamento após a comprovação do recolhimento.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA